



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 439/2020

INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA 5 DE OUTUBRO E RUA 31 DE  
JANEIRO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, a Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, irá proceder à interrupção da circulação rodoviária na Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro, nos troços compreendidos entre a Ponte do Bettencourt e a Praça da Autonomia, entre as **08h00** e as **18h00** do dia **11.12.2020** (sexta).

De forma a reduzir os constrangimentos na Ponte do Bettencourt, as viaturas que circulam na Rua 5 de Outubro serão encaminhadas para a via esquerda a sul da Ponte Nau Sem Rumo e direcionadas para a Ponte do Bettencourt.

As carreiras de transporte público, que circulam nos arruamentos afetados devem circular até à Rua 5 de Outubro, efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou Ponte do Bettencourt e terminal ao longo da Rua 31 de Janeiro a norte da Ponte do Bettencourt.

Durante esta intervenção, é expressamente proibido o estacionamento na via pública junto às zonas a serem intervencionadas.

Solicitamos aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária que será implementada no local.

Município do Funchal, aos 09 de dezembro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara

Bruno Ferreira Martins